



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1332, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2016 CGLT/MP de 01 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.002405/2017-97;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 797, de 17 de abril de 2017, onde se lê: "*pelo período de 12 meses a partir de 24 de fevereiro de 2017*", leia-se: "*a partir de 24 de fevereiro de 2017, pelo período de 3 anos*".

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 15/06/2018, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180031** e o código CRC **DEA77C7A**.